RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 117/2017
Autor: Vereador Mauricio Trindade
Ementa*:* "Dispõe sobre a criação do sistema de táxi personalizado e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Todavia, consta no município, no âmbito de sua competência insculpida na Lei Orgânica Municipal, nos seus arts. 7º, inciso IX, alínea "b", e 52, inciso V, o **Decreto nº 27.096/2016**, que aprova o regulamento operacional do serviço de transporte individual de passageiros por táxi – SETAX, no município do Salvador, de modo que define nos **arts. 5º e 6º e 7º**, os requisitos para o SETAX na cidade (cópia anexa).

Sala das Comissões, em 08 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa